UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

# EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 13/2020

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Ciência Política** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 176/2019

b) No item "I", onde se lê:

"I − DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção de alunos regulares do Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPel estarão abertas no período de 24 de fevereiro de 2020 a 24 de abril de 2020, exclusivamente pelo e-mail . Só serão aceitas inscrições até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 24 de abril de 2020."

**Leia-se:**

"I − DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção de alunos regulares do Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPel estarão abertas no período de 24 de fevereiro de 2020 a 25 de maio de 2020, exclusivamente pelo e-mail . Só serão aceitas inscrições até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 25 de maio de 2020."

c) No item "I", subitem 3, onde se lê:

"3- A lista de inscrições homologadas estará disponível no site (http://wp.ufpel.edu.br/ppgcienciapolitica/) no dia 27 de abril de 2020."

**Leia-se:**

"3- A lista de inscrições homologadas estará disponível no site (http://wp.ufpel.edu.br/ppgcienciapolitica/) no dia 26 de maio de 2020."

d) No item "II", onde se lê:

"II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso de Doutorado será realizado em 03 (três) fases, por uma Comissão de Avaliação, composta por três integrantes, contemplando as seguintes fases:

| | |
|---|---|
| 04 e 05/05/2020 | Análise do Projeto de Pesquisa (fase 1) |
| 05/05/2020 | Divulgação do resultado da Análise do Projeto de Pesquisa (fase 1) |
| 07 e 08/05/2020 | Defesa do Projeto de Pesquisa (fase 2) |
| 08/05/2020 | Divulgação do resultado da defesa do Projeto de Pesquisa (fase 2) |
| 11/05/2020 | Análise do Currículo Lattes (fase 3) |
| 11/05/2020 | Divulgação do resultado da Análise do Currículo Lattes (fase 3) |
| 11/05/2020 | Divulgação do resultado final provisório |
| A partir de 14/05/2020 | Divulgação do resultado final |

**Leia-se:**

"II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso de Doutorado será realizado em 03 (três) fases, por uma Comissão de Avaliação, composta por três integrantes, contemplando as seguintes fases:

| | |
|---|---|
| 01 e 02/06/2020 | Análise do Projeto de Pesquisa (fase 1) |
| 02/06/2020 | Divulgação do resultado da Análise do Projeto de Pesquisa (fase 1) |
| 04 e 05/06/2020 | Defesa do Projeto de Pesquisa (fase 2) |
| 05/06/2020 | Divulgação do resultado da defesa do Projeto de Pesquisa (fase 2) |
| 08/06/2020 | Análise do Currículo Lattes (fase 3) |
| 08/06/2020 | Divulgação do resultado da Análise do Currículo Lattes (fase 3) |
| 08/06/2020 | Divulgação do resultado final provisório |
| A partir de 16/06/2020 | Divulgação do resultado final |

e) No item "II" subitem "2" onde se lê:

"2 - Na segunda fase, será feita a Defesa do Projeto de Pesquisa. Esta etapa é presencial, eliminatória e classificatória, devendo o candidato obter nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete). Na oportunidade da defesa, deverá ser entregue em formato impresso uma cópia do Currículo Lattes documentado, considerando-se somente o período que compreende de 2015 a 2020."

**Leia-se:**

"2 - Na segunda fase, será feita a Defesa do Projeto de Pesquisa. Esta etapa é eliminatória e classificatória, devendo o candidato obter nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete). A defesa do projeto será realizada de forma não presencial, em plataforma Online cujo link será informado previamente pela Comissão de Seleção ao(à) candidato(a)."

f) Os demais itens permanecem inalterados.

Carlos Artur Gallo
COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Pedro Rodrigues Curi Hallal
REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ARTUR GALLO CABRERA**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política**, em 18/05/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 19/05/2020, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 19/05/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0950385** e o código CRC **CA3D8E21**.

**Referência:** Processo nº 23110.012651/2020-52 SEI nº 0950385